

PORTARIA 088/2010

“Concede adicional de insalubridade a Servidora Municipal.”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede adicional de insalubridade, grau médio(20%), a servidora municipal **Ronise Brondani**, de conformidade aos Arts.84,85 e 86 da Lei 044/93, e Art.1º,II, letra “e” da Lei nº 061/93, e ainda mediante Laudo Pericial, a contar de 1º de abril de 2010.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos cinco dias do mês de abril de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 05-04-2010

Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo